



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Ilíxio
EM 29/08/2024
Assinado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 137/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal que sejam identificadas as necessidades alimentares especiais nos alunos das creches e escolas da rede municipal de ensino para ofertar cardápios adaptados e garantir acesso seguro à alimentação na merenda escolar.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando que sejam identificadas as necessidades alimentares especiais nos alunos das creches e escolas da rede municipal de ensino para ofertar cardápios adaptados e garantir acesso seguro à alimentação na merenda escolar, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A identificação das necessidades alimentares especiais ou mesmo da seletividade alimentar no ambiente escolar propiciaria um melhor oferecimento dos alimentos na merenda escolar, atendendo assim a todas as crianças que precisam de uma atenção especial em sua alimentação, não os excluindo, e seriam inseridos nessa identificação alunos de creches escolas com doenças como pressão arterial alta, colesterol elevado, diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose, alergias alimentares e outros agravos relacionados à alimentação; bem como alunos com seletividades alimentares causadas por autismo, entre outros transtornos, oferecendo assim uma alimentação especial também em ambiente escolar, diferente da alimentação padrão dos demais estudantes, gerando a demanda de uma dieta especial, para assim obter os nutrientes necessários e fundamentais para um bom crescimento e desenvolvimento nutricional e intelectual.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a alimentação segura e universal dos alunos com necessidades alimentares especiais da rede municipal de ensino, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Cícero Inácio Branco
Vereador - PP